



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

ATA Nº 15/2025 - REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10 horas, nas dependências da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul – PREVNAS, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Curador: **Adriana Luiza Tavares, Adriane da Cunha e Josiane Martins Moreira**. Verificado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta pela Presidente do Conselho, **Sra. Adriane da Cunha**, que apresentou as seguintes pautas:

1. Vendas das cotas do Fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII;
2. Evento de Educação Previdenciária no dia 28 de novembro;
3. Suplementação orçamentária;
4. Solicitação de parcelamento sobre os débitos previdenciários patronais.

1. Vendas das cotas do Fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services – CARE11 – Fundo de Investimento Imobiliário (FII), CNPJ: 13.584.584/0001-31. Foi apresentado ao Conselho Curador relatório referente ao desempenho do Fundo CARE11 – Fundo de Investimento Imobiliário, no qual se constatou que o referido fundo não vem apresentando resultados compatíveis com sua política de investimento. Informou-se, ainda, que já foram adotadas medidas anteriores, tais como *inplit* de cotas e substituições de administradores; todavia, mesmo após tais ações, o fundo permaneceu registrando oscilações significativas e rendimentos negativos desde sua criação, gerando perdas expressivas ao Instituto. Diante deste cenário, o Comitê de Investimentos encaminhou a este Conselho a recomendação de venda da totalidade das cotas do referido fundo, condicionada à emissão de parecer técnico pela Assessoria de Investimentos LEMA, com o devido embasamento legal acerca da viabilidade e dos procedimentos necessários para a alienação das cotas no mercado secundário. Após a apresentação desse parecer, o Conselho Curador **delibera e aprova a venda integral das cotas, encerrando, assim, a participação do Instituto no Fundo de Investimento Imobiliário CARE11.**

2. Evento de Educação Previdenciária destinado a todos os servidores assegurados ao PREVNAS. Foi informado que o evento será realizado no dia **28 de novembro**, na **Câmara Municipal**. A Diretora-Presidente, **Rosineide Lichewisk de Aguiar**, apresentou aos membros deste Conselho as instituições financeiras e assessorias que têm colaborado até o momento para a realização do evento, sendo elas: **Banco do Brasil, Banco Bradesco, AZ Quest, Geplan, Empire Capital e Actuarial**.

A Diretora-Presidente solicitou, ainda, a participação dos conselheiros na organização e divulgação do evento, bem como a indicação da quantidade de participantes para definição do coquetel que será servido ao término das palestras.

3. Suplementação orçamentária. Foi solicitado a este Conselho a aprovação das seguintes alterações orçamentárias:

- **Redução da FICHA 440-3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas**, no valor de **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais), com **acréscimo na FICHA 429-3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**, no valor de **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais);

- **Redução da FICHA 440-3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas**, no valor de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), com **acréscimo** na **FICHA 438-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais);
- **Redução da FICHA 447-3.3.91.86.00 – Compensações a Regimes de Previdência**, no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), com **acréscimo** na **FICHA 443-3.3.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS – Reserva Remunerada**, no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais);
- **Redução da FICHA 447-3.3.91.86.00 – Compensações a Regimes de Previdência**, no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), com **acréscimo** na **FICHA 445 – 3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar**, no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais).

Após análise e discussões, este Conselho **delibera e aprova** a presente suplementação orçamentária.

4. Solicitação de Parcelamento dos Débitos Previdenciários Patronais. A Diretora-Presidente, Sra. Rosineide Lichewisk de Aguiar, apresentou ao Conselho o Ofício nº 017/2025, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, por meio do qual se requer a regularização de todos os débitos previdenciários patronais acumulados até o mês de agosto de 2025, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 136/2025, bem como o reparcelamento dos valores atualmente devidos ao Instituto. Durante a apreciação da matéria, as conselheiras presentes solicitaram esclarecimentos adicionais acerca das atribuições deste Conselho frente ao pleito. Para dirimir as dúvidas apresentadas, a Diretora-Presidente entrou em contato telefônico com o assessor jurídico da ACONPREV, Dr. Alberto Santana, o qual esclareceu que o ente federativo está plenamente amparado pela EC nº 136/2025, que reabre o prazo para que Estados, Municípios e o Distrito Federal realizem o parcelamento de dívidas com os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Informou, ainda, que, mesmo na eventualidade de o reparcelamento não ser aprovado por este Conselho, o Poder Executivo deverá apresentar justificativa formal, podendo, inclusive, recorrer ao Poder Judiciário para requerer a implementação do reparcelamento. Registrou-se, também, que os seis parcelamentos existentes, referentes aos exercícios de 2017, 2021, 2023, 2024 e 2025, serão consolidados em um parcelamento especial, com possibilidade de quitação em até 300 (trezentas) prestações, abrangendo débitos vencidos até 31 de agosto de 2025. Para aderir a esse parcelamento especial, o ente federativo deverá inscrever-se no Programa Especial de Regularidade Previdenciária do Ministério da Previdência Social, comprometendo-se com o cumprimento integral das condições estabelecidas. Dessa forma, cabe ao Conselho tomar ciência do reparcelamento informado. Não havendo mais nada a tratar, eu, Adriane da Cunha, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros presentes.

Adriane da Cunha
Presidente

Adriana Luiza Tavares
Membro Titular

Josiane Martins Moreira
Membro Titular